

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 435M/2023

A aluna **JULIA MORETTI BORDIN**, da turma **9B**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna em epigrafe chegou atrasada para formação no dia 07/08.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVII - ser assíduo, pontual e dedicado às aulas, formaturas, representações e demais atividades escolares, não sendo permitida a entrada e/ou saída sem autorização;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **3** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **27** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 07 de agosto de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Diretora de turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____